

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - MDB**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA, COMO AVENIDA DR.
FLORISVALDO FLÔRES LOPES, NO RESIDENCIAL
PARK ÁGUAS QUENTES.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano **2023**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 133, Liv. 027, Fls. 39v Em 27/09/2024.

Às 09:40 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB;**

PROJETO DE LEI N.º 030, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dá nova denominação à via pública que menciona, como Avenida Dr. Florisvaldo Flôres Lopes, no Residencial Park Águas Quentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida 01, localizada no Residencial Park Águas Quentes, passa a denominar-se “**Avenida Dr. Florisvaldo Flôres Lopes**”, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível do logradouro descrito no dispositivo anterior.

Art. 3º - Fica expedido Ofício aos Órgãos Públicos, Empresas/Prestadores de Serviços/Agências/Autarquias/Fundações Públicas quanto ao nome da via pública do Residencial Park Águas Quentes, descrito no art. 1º, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na implantação do Código de Endereçamento Postal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei tem como intuito fazer merecida homenagem ao Ilustre Jurista Florisvaldo Flores Lopes, fazendo constar seu nome em uma das principais vias públicas do Residencial Park Águas Quentes, bairro este em ascensão de Barra do Garças-MT, e, considerando a admiração e respeito do povo barra-garcense, é notório que o saudoso Advogado foi um grande homem e cidadão, que muito se identificou com o povo desta terra, razões pelas quais deixou grande lacuna no seio da sociedade local.

Florisvaldo Flôres Lopes era o caçula de 08 irmãos, filho de um garimpeiro e uma agricultora. Nasceu em 18 de julho de 1933 em Santa Helena/BA, mas foi registrado em 1934. Aos 07 anos de idade, na companhia da mãe e da irmã Nenzinha, migrou com uma caravana de retirantes para Mato Grosso, no intuito de encontrar o pai e os irmãos mais velhos que aqui estavam. A viagem durou um ano e alguns dias, ele e a irmã vieram num jacá, no lombo do burro e Dona Maria Rosa a pé.

A família se estabeleceu primeiramente em Monchão Dourado/ Tesouro-MT, onde cursou os primeiros anos do primário, concluído em Guiratinga-MT. Excelente aluno, conseguiu uma bolsa e fez o ginásio em regime de internato no Liceu São Gonçalo, em Cuiabá-MT. Com a ajuda da irmã Olympia e do cunhado Toninho Cara-branca, cursou o Científico no Liceu de Goiânia-GO. Na mesma época, foi contratado como bancário pelo BEMGE (Banco do Estado de Minas Gerais) onde trabalhou por 11 anos. Também atuou como jornalista por alguns anos no 5 de Março de Alfredo Nasser, em Goiânia-GO. Em 1960 ingressou no Curso de Direito da UFG.

Era militante do Movimento Estudantil (UNE) e membro do Partido Comunista do Brasil. Com o advento do Golpe Militar de 1964 tornou-se inimigo do Regime e foi obrigado a fugir para a Bahia, onde cursou o último ano da faculdade, formando-se em 1965. Veio para Barra do Garças-MT em 1967, onde exerceu a profissão de advogado por mais de quarenta anos, sendo o primeiro Presidente da Subseção da OAB - cargo que assumiu por mais de uma vez. Foi entrevistado pela Revista Realidade e pelo The Times de Londres por advogar em uma das maiores causas fundiárias do país (Desapropriação São Marcos).

Preso político em 1968 e 1972, foi um dos fundadores do MDB e presidente do partido por vários mandatos e membro do diretório estadual. Candidato a Deputado Estadual em 1978 e a Prefeito em 1982. Secretário de Turismo na gestão do ex-prefeito Wilmar Peres de Farias (1992 a 1996). Colaborou na elaboração do projeto do Parque Estadual da Serra Azul. Membro da Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro Oeste em razão do reconhecido da sua irretocável escrita que também o tornou poeta. Apresentou um quadro semanal na TV Araguaia e publicou diversos artigos na mídia impressa local. Anistiado político em 08 de abril de 2014 (e se orgulhava muito por isso).

Registra-se que o Poder Legislativo Local agraciou o saudoso Dr. Flôres com a Outorga de Título de Cidadania Barra-garcense, mediante Resolução nº 19/1986; e com a Moção de Reconhecimento nº 391/2004, corroborando os seus valiosos préstimos dispendidos ao Município de Barra do Garças-MT. Todavia, como forma manifesta de profunda lamentação da perda do saudoso Dr. Flôres, a Câmara Municipal também estimou as suas condolências por meio da Moção de Pesar nº 001/2021.

Por questões de saúde, viveu os últimos 04 anos em Goiânia-GO. Era apaixonado por Barra do Garças-MT, já estava curado do câncer e só estava esperando tomar a vacina contra a COVID-19 para voltar pro lugar que escolheu como lar. Infelizmente não deu tempo, faleceu em decorrência da COVID-19 em 11 de janeiro de 2020.

Florisvaldo Flôres Lopes deixou um legado de amor à Barra do Garças-MT, sendo lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e aprender com a sua experiência, sendo justa e altamente meritória a apresentação deste Projeto de Lei como forma de homenagear o saudoso Dr. Flôres, como era conhecido, a que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Barra do Garças-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT